Universidade de Évora

Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Economia
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

2. Curso em associação:

a. **Tipo de Consórcio:** Nacional

b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro.

c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)

d. **Instituição coordenadora:** Universidade de Évora

e. **Instituições parceiras:**

- Universidade de Évora
- Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

f. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora

g. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**
Na Universidade de Évora – Isabel Maria Pereira Viegas Vieira, Carlos Manuel Rodrigues Vieira e Miguel Rocha de Sousa (Departamento de Economia - ECS);

Na UBI – António Manuel Cardoso Marques e Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira (Departamento de Gestão e Economia - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas).

3. Apresentação:

Este programa tem os seguintes objetivos: desenvolver a capacidade de realização de investigação de forma independente; desenvolver competências científicas e técnicas (análise, avaliação, planeamento) na área da Economia visando a integração em funções de alto nível no mercado de trabalho; consolidar conhecimentos nas áreas base da ciência económica: Macroeconomia, Microeconomia e Econometria; e proporcionar formação especializada em qualquer área da Economia.

4. Saídas Profissionais:

Instituições de Ensino Superior; Banco de Portugal, CMVM, INE e instituições similares; Entidades Reguladoras;CCDRs;Gabinetes de Estudos;Instituições Financeiras; Consultoras; Outras Empresas de Serviços, Industriais e Agrícolas

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de *mestre* ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de *licenciado* detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**
1. São admitidos ao Plano A do Programa (programa com curso de doutoramento) alunos com as condições gerais do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de Setembro.

2. São admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos com classificação mínima de BOM (14 valores) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em Economia.
3. Excepcionalmente, poderão ser admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos com classificação mínima de BOM (14) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em áreas consideradas relevantes pela Comissão Científica de Curso.

6. Percursos Alternativos do Curso:

- Curso de Doutoramento (**disponível**)
- Tutorial (**disponível**)

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 75%
  - Classificação: 67%
  - Área: 33%
- Análise curricular: 25%
  - Experiência profissional na área do programa: 100%

8. N.º de vagas

- Nº de vagas para Ingresso: 15

9. Propina do ano letivo: 1250.00 €

10. Organização/duração:

a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

11. Regime de Leccionação: Presencial

12. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

13. Data de início do curso: setembro de 2018

16 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas